

Ata da 5ª. Reunião Ordinária, do primeiro ano do segundo biênio da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Marialva, realizada em **11/03/2019**. Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, sob a proteção de Deus, reuniu-se às 19:30 horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Marialva, no Edifício Dr. Jerson Caponi de Melo, sito a Rua Nossa Senhora do Rocio, nº. 873, a edilidade marialvense, sob a presidência do Vereador Ricardo A. Vendrame, tendo como 1ª Secretária a Vereadora Josiane Luiz da Silva, 2º. Secretário o Vereador Paulo Barbado, presentes ainda os vereadores, Carlos Eduardo Siena, Jefferson Garbúggio, Luciano da Silva Dario, Marcio Marcelo Martins, Onesimo Aparecido Bassan e Wesley Henrique de Araujo. Havendo quorum regimental para o início da Sessão o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 5ª Reunião Ordinária do primeiro ano do segundo biênio da 16ª Legislatura e convidou os presentes para o cântico do Hino a Marialva, em seguida convocou o Vereador Jefferson Garbúggio para a leitura do texto bíblico e o vereador Carlos Eduardo Siena para a leitura do preâmbulo do Regimento interno. Como não houve inscritos para o Período da Tribuna Livre, o Sr. Presidente anunciou o **PERÍODO DO PEQUENO EXPEDIENTE**, ocasião em foram lidos o seguinte: Da Secretaria Municipal de Assistência Social, Of. nº 19/2019 - A Secretaria de Assistência Social em resposta ao Ofício nº 42/20109 da Câmara Municipal de Marialva, vem informar que, considerando que nos últimos anos, o Município, bem como todo território nacional, vem passando por um aumento do fluxo de imigrantes, esta Secretaria oferta serviços que garantam as seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social. A Política Nacional de Assistência Social prevê o ordenamento dos serviços em rede e de acordo com os seguintes tipos de proteção social: básica e especial (média e alta complexidade). Diante disso são garantidos aos imigrantes que residem no Município de Marialva o que está previsto na Política de Assistência Social, ou seja, ao serem referenciados ao CRAS, por encaminhamentos, por busca ativa ou demanda espontânea, atendendo os aspectos de vulnerabilidade social, o mesmo é inserido nos serviços e programas Municipais e Federais, como: Benefícios Eventuais: Cesta de Alimento, auxílio natalidade, auxílio funeral; Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos: Ação Jovem, Proarte; Grupos socioeducativos; Programa Bolsa-Família. Do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Maringá, Of. nº 214/2019/GAB-APZ - Requisita Informações - REITERAÇÃO - Procedimento Investigatório Criminal nº 1.00.000.004358/2017-11 - Reiterando os termos dos Ofícios nºs 1391/2018GAB-APZ de 13 de novembro de 2018 e 36/2019/GAB-APZ de 14 de janeiro de 2019, tendo em vista a necessidade de instrução do Procedimento Investigatório Criminal nº 1.00.000.004358/2017-11, nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, requisito a Vossa Excelência a cópia integral digitalizada do processo legislativo referente ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2014, contendo todos os pareceres emitidos (Assessoria Jurídica, Comissões das Ordens Econômica Social, Justiça e Redação, Obras, Serviços e Bens Municipais, e Tributação, Finanças e Orçamento), pedido de vistas, atas de discussão e votação, que culminaram na aprovação e sanção da Lei Complementar nº 216/2014. Assinalo o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento deste, para o

encaminhamento da resposta, facultando seu envio por meio eletrônico (e-mail: prpr-maringa-protocolo@mpf.mp.br <mailto:prpr-maringa-protocolo@mpf.mp.br>). Ademais, solicito a gentileza de mencionar na resposta o número deste Ofício e dos autos de Procedimento Investigatório Criminal em epígrafe. Atenciosamente, Adrian Pereira Ziemba - Procurador da República - Do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, Ofício nº 038/2019 - Resposta ao Ofício nº 752/2018, de 07/12/2018 - Cumprimentando-o, cordialmente, dando atendimento ao ofício em epígrafe, originário de pedido formulado pelo Vereador Marcio Marcelo Martins, em sessão ordinária desta Casa de Leis em data de 03 de dezembro de 2018, pelo qual Vossa Excelência perquiri sobre pré-conhecimento da “Emenda” feita pela Câmara Municipal de Astorga no Projeto de Lei nº 15/2018, que ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e no Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP, temos a informar que para nossa surpresa a Câmara Municipal de Astorga aprovou sua Lei sob certa restrição ao conteúdo encaminhado pelo Projeto de Lei, sem, contudo haver conhecimento da Diretoria do CISAMUSEP sobre as deliberações tomadas, bem como ciência antecipada das eventuais minutas das versões aprovadas. Atenciosamente, Presidente do CISAMUSEP - Prefeito Municipal de Ivatuba - Da Câmara dos Deputados, Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira - A Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibiliza à sociedade de forma simples e sintética, informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios, conforme anexo. A presente iniciativa relaciona-se ao esforço da Câmara dos Deputados em promover a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, de informações sobre a execução orçamentária dos recursos federais em seu município. Informações complementares podem ser acessadas no link abaixo: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/fiscalize> - Atenciosamente, Ricardo Alberto Volpe - Diretor da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira - Of. Circ. CEE/CC 008/19 - Solicito seus préstimos no sentido de ser providenciado o preenchimento do formulário anexo, com o objetivo de atualizar nosso Cadastro de Autoridades. Após o preenchimento, peço que o encaminhe, com a maior brevidade possível, ao Núcleo de Informática desta Casa Civil ou para o e-mail niicc@ccivil.pr.gov.pr - Assunto: Ofício nº 50/2019 - 1ª Promotoria de Marialva - MPPR- 0086.15.000033-8 - Boa tarde Sr. Presidente, Pelo presente, encaminho Ofício nº 50/2019 - 1ª PJ/Marialva e despacho, extraídos dos autos de Inquérito Civil Público MPPR-0086.15.000033-8, em trâmite perante a 1ª Promotoria de Marialva. Atenciosamente, 1ª Promotoria de Justiça de Marialva - OFÍCIOS RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO - Ofício nº 07/2019 - ST/MAP - Resposta ao Ofício nº 29/2019 - Através do presente esta Secretaria informa em atendimento ao solicitado no referido Ofício, que encaminhamos um Memorando ao setor responsável pela realização da limpeza, qual seja, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme cópia em anexo. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Ofício nº 11/2019 - SEMAPEM - Resposta aos Ofícios nºs 31 e 33/2019 e à Indicação nº 11/2019 - Em atenção às solicitações abaixo, informamos: Ofício nº 31/2019 - Paulo Barbado. Respondendo ao Ofício do Ilustre Vereador, cabe informar que a Prefeitura Municipal de Marialva atualmente está adquirindo um

destocador, o qual já está licitado. Ofício nº 33/2019 - autoria de todos os vereadores. Respondendo ao Ofício dos Ilustres Vereadores ressaltamos que sobre a “cachoeirinha” a área explorada pelos visitantes encontra-se dentro da APP (Área de Preservação Permanente). Sendo assim, a responsabilidade de manter o local limpo é do proprietário do imóvel. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente já está encaminhando Ofício para a Secretaria de Meio Ambiente de Mandaguari para que seja feita a notificação do proprietário, podendo assim ser feita a comunicação para o IAP (Instituto Ambiental do Paraná). Indicação nº 11/2019 - Vereador Marcio Marcelo Martins. Quanto a disponibilização de sacolas biodegradáveis entende essa Secretaria não ser o momento para esta discussão uma vez que a coleta de lixo, na sede do município, seja ela orgânica ou reciclável é terceirizada junto a SANETRAN. Ressalta ainda que tal distribuição dependeria de estudos de viabilidade para a compra e distribuição semanal das referidas sacolas biodegradáveis; bem como disponibilidade de verbas para execução. Cabe também aos Ilustres Vereadores a elaboração de Projeto de Lei no que concerne a utilização de sacolas plásticas biodegradáveis pelo comércio, à exemplo de outras cidades brasileiras que já a utilizam. Of. nº 29/19 - Eao/GP - Através do presente, estamos encaminhando à essa colenda Câmara a seguinte matéria para a devida apreciação e votação pelos Nobres Vereadores: Projeto de Lei nº 9/2019 - Ofício nº 32/19 - Eao/GP - Em resposta ao Ofício nº 76/19, do Nobre Vereador Marcio Marcelo Martins, segue abaixo: 1) Se existe escala de sobreaviso: Sim, existe. Segue anexo a escala do corrente mês. 2) Se todos os servidores interessados e com direito, serão beneficiados: Sim, conforme Art. 11 da Lei Municipal nº 2122/17, a escala é feita pelo Diretor Operacional, dando ciência à todos os encanadores, do direito de participarem. Ressalte-se que o funcionário que demonstre interesse em não participar da escala em questão, deve fazer o comunicado por escrito, junto ao RH da SAEMA. Of. nº 35/19 - Através do presente, de ordem do Sr. Prefeito, estamos encaminhando à essa colenda Câmara a seguinte matéria para a devida apreciação e votação pelos Nobres Vereadores: Projeto de Lei nº 10/2019 - REGIME DE URGÊNCIA - Of. nº 35/19 eao/GP - Reportando-nos ao Of. nº 78/19, com referência ao Projeto de Lei nº 7/19, cumpre-nos informar que esta matéria não significa que haja relação como excesso de arrecadação e sim, elaborada com recursos oriundos do superávit financeiro, que é a sobra de recursos do exercício anterior. Outrossim, lembramos que, por descuido de digitação, ao contrário do citado no Parecer Técnico juntado ao PL nº 7/19, onde se lê “inciso II”, na verdade trata-se do “INCISO I”, daí acreditamos das razões do vosso questionamento. Passando para o **PERIODO DA ORDEM DO DIA** o Sr. Presidente convocou a 1ª Secretária para a verificação do quorum. Satisfeito o quorum exigido determinou a leitura da Ata, que após discutida foi aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em discussão o regime de urgência solicitado pelo poder executivo para seu **PROJETO DE LEI Nº. 2/2019**, que altera o Anexo I da Lei n.º 2122/2017 que trata do regime de sobreaviso no Serviço de Água e Esgoto de Marialva - SAEMA e dá outras providências. Em votação foi o regime de urgência aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão disse o vereador Marcio ser favorável ao projeto porque é muito justo e que se trata de serviço essencial e que não deve e nem pode ser interrompido e pediu o envio de Ofício ao superintendente do “Saema” sugerindo para que nos novos concursos seja implantada a carga horária de 12 x 36 horas para solucionar o problema e valorizar os servidores. Onesimo Bassan disse ser favorável porque esse projeto regulariza o sobre aviso porque nem todos querem participar e que trata-se de serviço

essencial que não pode e não deve ser interrompido e que o “Saema” tem bastante servidores e que devem inovar e implantar a carga horária 12 x 36 horas. Josiane disse ser contrário ao projeto porque entende que esse valor deveria ser pago a todos os encanadores. Em 1ª votação foi o projeto aprovado pela maioria, com o voto contrário da vereadora Josiane. Wesley Araújo pediu e obteve a unanimidade para a dispensa do interstício. Em 2ª e 3ª discussão e votação foi o projeto aprovado pela maioria, com o voto contrário da vereadora Josiane. Em seguida o vereador Onésimo Bassan solicitou ao Sr. presidente para que os projetos do executivo nºs. 7 e 9/2019, fossem discutidos e votados em bloco e ainda sob o regime de urgência. Em discussão foi o pedido do vereador para a discussão e votação em bloco e ainda sob o regime de urgência aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em 1ª discussão o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 7/2019** que o autoriza a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$. 251.000,00 para a Ampliação e Reforma do Caps e o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 9/2019** que o autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$. 9.016.232,45 para Obras de boca-de-lobo e melhorias como pavimentação e recapeamento asfáltico. Em 1ª votação foram os projetos aprovados por unanimidade. Wesley Araújo pediu e obteve a unanimidade para a dispensa do interstício. Em 2ª e 3ª discussão e votação foram os projetos aprovados por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em 2ª discussão o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 5/2019**, de autoria dos Vereadores Jefferson Garbúggio, Marcio Marcelo Martins, Onesimo A. Bassan e Wesley Henrique de Araujo, que regulamenta o atendimento de agências bancárias, cooperativas de crédito e congêneres no município de Marialva, na forma que especifica. Com a palavra os vereadores Marcio, Onesimo e Josiane disseram ser favoráveis ao projeto porque os bancos ganham muito e tem que oferecer boas condições de atendimento aos clientes. Em 2ª votação foi o projeto aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em discussão o pedido do vereador Onesimo Bassan para a discussão e votação em bloco e sob o regime de urgência dos Projetos de Resolução nºs. 3 e 4/2019. Com a palavra o vereador Wesley Araújo disse concordar com a discussão e votação em bloco e sob o regime de urgência, mas que se declarava impedido de votar o Projeto de Resolução nº. 3/2019, que altera a Resolução nº 3 de 22 de março de 2011, que dispõe sobre a concessão de Diárias aos Agentes Políticos e aos Servidores Públicos Municipais, nos termos do § 1º do Art. 345 do Regimento Interno. Em votação foi a discussão e votação em bloco, bem como o regime de urgência aprovados por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em discussão o pedido do vereador Wesley Araújo, que se declarou impedido de votar. Em votação foi o pedido aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em 1ª discussão o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 3/2019** de autoria da Mesa Executiva, que altera a Resolução nº 3 de 22 de março de 2011, que dispõe sobre a concessão de Diárias aos Agentes Políticos e aos Servidores Públicos Municipais e o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 4/2019**, de autoria do Vereador Jefferson Garbúggio, que dá nova redação ao Art. 95, da Resolução nº 3, de 4 de dezembro de 1992. Em 1ª votação foram os projetos aprovados por unanimidade, com o voto em branco do vereador Wesley no Projeto de Resolução nº. 3/2019. Onesimo pediu e obteve a unanimidade para a dispensa do interstício. Em 2ª e 3ª discussão e votação foram os Projetos de Resolução nºs. 3 e 4/2019 aprovados por unanimidade com o voto em branco do vereador Wesley que se declarou impedido de votar no Projeto de Resolução nº. 3/2019. Em seguida o Sr.

presidente colocou em discussão o **REQUERIMENTO Nº. 17/2019** de autoria do Vereador Luciano da Silva Dario, cujo teor é o seguinte: O Vereador infrafirmado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma regimental, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, tempestivamente, informe esta Casa de Leis, com referência a programas habitacionais no município de Marialva, o que abaixo segue: - I - Em quantos e quais programas habitacionais de competência federal e/ou estadual o município está inscrito e habilitado? - II - Quais destes programas disponibilizam recursos através de convênios ou subsídios para a habitação? - III - Quantas unidades habitacionais foram entregues à população marialvense nos anos de 2017 e 2018 e em quais localidades no município de Marialva? - IV - O município está em algum processo para se habilitar para novos programas habitacionais e/ou recebimento de recursos para construção de novas moradias? - V – Caso positivo, em qual etapa estão estes processos e há previsão para o início da construção de novas moradias? Em votação foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em discussão o **REQUERIMENTO Nº. 18/2019**, de autoria do vereador Vereador Carlos Eduardo Siena, cujo teor é o seguinte: O Vereador infrafirmado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma regimental, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, tempestivamente, informe esta Casa de Leis, o que abaixo segue: - I. A Lei Municipal nº 1.443/2010, que dispõe sobre a proibição da comercialização e do consumo de bebidas alcoólicas em Logradouros Públicos e dá outras providências, está sendo cumprida? - II. Como é realizada a fiscalização? - III. Foram realizadas notificações por esta Administração? Em caso positivo, quantas?. Em votação foi o requerimento nº. 18/2019 aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em discussão o **REQUERIMENTO Nº. 19/2019**, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Siena, cujo teor é o seguinte: O Vereador infrafirmado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma regimental, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, tempestivamente, informe esta Casa de Leis, em relação às políticas públicas disponibilizadas pelo Município quanto aos andarilhos, mendigos e pedintes, o que abaixo segue: - I. Quais são as ações realizadas pela Assistência Social? - II. Existe algum local para acolhimento provisório, disponibilizando alimentação, banho e abrigo? Em caso negativo, existe a previsão para que tais providências sejam tomadas?. Em votação foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em discussão o **REQUERIMENTO Nº. 20/2019**, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Siena, cujo teor é o seguinte: O Vereador infrafirmado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma regimental, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, tempestivamente, informe esta Casa de Leis, com referência a Secretaria Municipal de Assistência Social, o que abaixo segue: I. Quais os valores dos recursos destinados à essa Secretaria nos anos de 2017 e 2018? - II. Onde foram utilizados tais recursos? Favor anexar documentos de comprovação. Em votação foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em discussão o **REQUERIMENTO Nº. 21/2019**, de autoria do Vereador Jefferson Garbúggio, cujo teor é o seguinte: O Vereador infrafirmado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma regimental, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, tempestivamente, informe esta Casa de Leis com referência a oferta de produtos gratuitos à portadores da doença psoríase, o que abaixo segue: - I - A rede pública municipal de saúde oferta medicamentos e produtos específicos à portadores de psoríase? - II - Caso positivo, quais são estes

medicamentos e produtos (shampoo, pomadas, hidratantes, etc.)? - III - Caso negativo, há previsão para a oferta deste tipo de itens, como já acontece na cidade de Maringá conforme projeto implementado pela Dra. Sineida Berbert Ferreira em parceria com a rede pública daquela cidade (vide reportagem anexa)?. Em votação foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente colocou em discussão o **REQUERIMENTO Nº. 22/2019**, de autoria da Vereadora Josiane Luiz da Silva, cujo teor é o seguinte: A Vereadora infrafirmada, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma regimental, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, tempestivamente, informe esta Casa de Leis com referência as rachaduras no prédio da Unidade Básica de Saúde da Vila Antônio: - I. Qual empresa realizou a construção do prédio? Solicito cópia do Contrato. II. Qual a responsabilidade do Poder Executivo nos problemas apresentados no prédio? Já foi solicitado vistoria no local? - III. Existe alguma previsão para que o prédio passe por alguma reforma para sanar os problemas de imediato?. Em votação foi o requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida foram lidas as indicações nºs. 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48/2019. Como não houve inscritos para a Explicação Pessoal o Sr. presidente anunciou o **PERÍODO DO GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que usaram da palavra os seguintes vereadores: 1º - Marcio Marcelo Martins: Pediu o envio de Ofício ao Sr. Luiz Carlos Stefano, superintendente do “Saema” para que estude a viabilidade de, ao invés do “Sobreaviso”, futuramente e nos próximos concursos implantar a carga horária 12 x 36 para os serviços essenciais e maior valorização dos servidores. Ofício ao Instituto Ambiental do Paraná para que estudem a viabilidade de efetuarem estudos no sentido de se possível autorizarem a abertura de passagem pela reserva natural e sobre o córrego existente no Lote de Terras sob nº. 96, da Gléba do Patrimônio Marialva, interligando os Conjuntos Residenciais Hamada, Zambaldi e Luzia Megiato, para facilitar o acesso dos moradores. Ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que estude a viabilidade de contratar empresa para estudos no sentido de se possível implantar o sistema binário em todos os bairros e ainda estudar sobre a viabilidade de se implantar uma rua específica para o deslocamento de veículos e maquinários tidos como agrícolas. Ofício a Sra. Joana Ribeiro Fraga, parabenizando-a pelo Dia Internacional da Mulher e ainda pelo seu aniversário em que completou 109 (cento e nove) anos. Ofício a Viapar solicitando para que estudem a viabilidade da construção de via até a passagem do retorno a Maringá, na entrada da cidade de Marialva no sentido Maringá/Marialva, após o Viaduto Demétrio da Silva Braga (cacho de uva), tendo em vista que a via estreita após o viaduto tem causado grandes transtornos aos transeuntes que acessam nossa cidade visto que carretas tem sérios problemas para acessarem o retorno e constantemente travam o acesso e ainda quando quebram impedem o acesso a Marialva. 2º - Wesley Henrique de Araujo: Pediu o envio de Ofício ao Senador Flavio Arns, Deputados Federais Luiz Nishimori, Ricardo Barros e Felipe Rigoni Lopes solicitando a elaboração de lei para que as máquinas de cartão de crédito obrigatoriamente contenham a acessibilidade sonora para o acesso a informação e com segurança pelos deficientes visuais. Ofício a Secretaria da Assistência Social e toda sua equipe pelo belo trabalho até aqui realizado e principalmente pela organização do jantar realizado as mulheres pelo “Dia Internacional da Mulher”. Ofício as Secretarias que tenham em seus quadros mulheres, parabenizando-as pelo “Dia Internacional da Mulher”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu os munícipes e vereadores presentes e encerrou a reunião às 21:50 horas, determinando a lavratura da Ata, que após lida, discutida e se aprovada,

será assinada pelo Presidente, primeira secretária e segundo secretário.

Ricardo A. Vendrame
Presidente

Josiane Luiz da Silva
1ª. Secretária

Paulo Barbado
2º. Secretário